



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

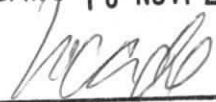
Vereador
Elvan Leão

REQUERIMENTO Nº 1191 /2022.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 DEZ. 2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2083</u>	HORA: <u>09:38</u>
DATA: <u>18 NOV. 2022</u>	
 Carimbo / Assinatura	

REQUER À SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO A REALIZAÇÃO
DE EDUCAÇÃO DIGITAL PARA A
COMUNIDADE GURUPIENSE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para a realização de **EDUCAÇÃO DIGITAL PARA A COMUNIDADE GURUPIENSE**.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem por escopo o oferecimento de educação digital para a comunidade gurupiense, com exceção das crianças, que aprenderão sobre o assunto através dos reflexos de seus familiares, sendo o público-alvo da conscientização: adolescentes, jovens e adultos.

Com a inauguração da Estação 4.0, será uma excelente oportunidade de implementar este programa dentro das propostas de cursos da nova obra da cidade. Na referida Estação, jovens de 15 a 29 anos terão acessos a novos recursos tecnológicos da Indústria 4.0, momento oportuno para levar conscientização cibernética a esse público.



Contudo, é interessante estender o programa para a comunidade gurupiense, como um todo, mesmo para pessoas maiores de 29 anos, pois a demanda, aqui solicitada, vai muito além dessas idades.

O ambiente virtual cresceu de maneira expansiva nos últimos anos, principalmente após a pandemia, o que é ótimo para a sociedade, pois traz praticidade e celeridade no envio e recebimento das informações, mídias e dados.

O fácil acesso e a participação ativa da população nas redes sociais fazem com que o conhecimento sobre a atualidade seja instantâneo, em tempo real. E isso é muito bom, mas como todo bônus tem seu ônus, esta situação não seria diferente. Toda essa facilidade tem também o seu lado negativo e é sobre esse lado que este documento quer tratar.

Diante desse cenário de constante troca de dados, que muitas vezes alcançam um público que chega a ser imensurável, se faz necessário falar urgentemente em educação digital, que é um tema de extrema importância para todos os níveis de classe social e faixa etária.

O objetivo da referida educação digital é ensinar a população a manusear, responsavelmente, as ferramentas de comunicação digital existentes no ciberespaço. Através do uso consciente, as pessoas passarão a publicar informações de maneira segura, o que evita o cometimento dos crimes digitais.

As pessoas não podem continuar achando que a internet é “terra sem lei”. Essa ideia precisa ser desmitificada para que as pessoas se protejam ativa e passivamente. Muitos agem no automático, mas a verdade é que é necessária a orientação sobre o que fazer em caso de exposição de dados.

Muitas pessoas se tornam vítimas dos criminosos em relação à exposição de dados pessoais, momento no qual os mal intencionados encontram oportunidades através das



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

publicações ou trocas de dados que ocorreram nas plataformas digitais, seja desde uma postagem de uma foto ou um questionário que solicitava dados pessoais.

Muitas pessoas desconhecem que ao instalar um aplicativo em seu dispositivo eletrônico, é necessário prestar atenção aos acessos que serão autorizados durante a instalação, tendo em vista, que a liberação realizada naquele instante acarretará o acesso aos dados constantes no aparelho, não trazendo a devida segurança para o usuário, que a qualquer momento poderá sofrer a exposição indevida dos seus dados.

Através dessa falta de informação sobre o tema, os indivíduos encontram um ambiente propício para cometer crimes, fato esse que vem crescendo de maneira assustadora, haja vista, que os usuários digitais não utilizam de maneira correta e segura as ferramentas disponíveis, como por exemplo, divulgam sua localização de modo público, realizam postagem de fotos com documentos, expõem sua rotina diária, utilizam aplicativos que geram estimativas de envelhecimento sobre reconhecimento facial ou preenchem questionários sem confirmar a veracidade.

A exposição indevida dos dados acontece de diversas formas através das redes sociais, fato esse que precisa ser combatido por meio de debates e diálogos efetivos que tragam para população a inclusão do tema em todos os ambientes possíveis, seja o ambiente público ou particular, acadêmico, profissional ou até mesmo informal.

A educação digital tem o papel essencial de prevenir e conscientizar a população sobre os riscos existentes no ambiente virtual, que as ferramentas digitais devem ser utilizadas da melhor forma possível, respeitando a privacidade, intimidade e os dados pessoais dos usuários, bem como para facilitar e auxiliar no desenvolvimento humano que a cada dia evolui de maneira surpreendente.

Cada um deve ser responsável não somente pelo que escreve, mas também pelo que “assim”, ou seja, com apenas um clique se está assinando um contrato, com o qual o contratante concorda com os termos de navegação daquele determinado site.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan
Leão

Muitas vezes, a pessoa não tem consciência se é caso de disseminação de fake News, download de conteúdo protegido, prática de pirataria ou links maliciosos. Tudo isso compromete a privacidade e a segurança não só de quem clica em opções não confiáveis, mas também de terceiros.

O objetivo da proposta não é determinar a maneira como o programa será executado, mas tão somente demonstrar a necessidade de criação de políticas públicas de educação digital, ficando a critério do Poder Executivo a forma de execução, se é mediante a palestras, por exemplo.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.


ELVAN LEÃO
VEREADOR